

Insolvência de “Fernando Ferreira Nogueira”

(Nº 4179/12.0TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J1)

e

Insolvência de “Maria Helena Campos Cardoso”

(Nº 782/15.5T8VNf da Comarca de Vila Real – Instância Local de Valpaços – Secção de Competência Genérica – J1)

Termos e condições da venda a realizar tendo por objecto o bem imóvel que integra as massas insolventes:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bem imóvel a ser vendido:** Prédio urbano sito na Rua Luís Barroso, nº 111, freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão; Fracção autónoma designada pela letra “DZ” e correspondente ao quinto andar direito, traseiras, tipo T-2, com área de 77,5 m²; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 7-DZ da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 55º-DZ da União de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário;
- 3. Valor Mínimo de Venda:** o valor a anunciar para a venda será de **Euros 46.866,00 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis Euros)**
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrêlo, na Rua do Agrêlo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador Judicial proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.

Insolvência de “Fernando Ferreira Nogueira”

(Nº 4179/12.0TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J1)

e

Insolvência de “Maria Helena Campos Cardoso”

(Nº 782/15.5T8VNf da Comarca de Vila Real – Instância Local de Valpaços – Secção de Competência Genérica – J1)

6. Local, dia e hora para a abertura das propostas: escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrêlo, na Rua do Agrêlo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão), pelas 12 horas do dia 22 de Janeiro de 2016;

7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas: início da diligência de abertura das propostas;

8. Conteúdo das propostas:

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor proposto para o imóvel;
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: Os Administradores de Insolvência deliberarão sobre a adjudicação das mesmas;

10. Pagamento do preço:

- a. O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 - i. Com a adjudicação, pagamento de 20% do preço;
 - ii. O restante com a celebração da escritura de compra e venda.

11. Outras condições:

- a. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- b. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- c. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis** após a data da adjudicação;

Insolvência de “Fernando Ferreira Nogueira”

(Nº 4179/12.0TJVNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J1)

e

Insolvência de “Maria Helena Campos Cardoso”

(Nº 782/15.5T8VNF da Comarca de Vila Real – Instância Local de Valpaços – Secção de Competência Genérica – J1)

- d. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- e. A escritura de compra e venda será realizada em data e local a designar pelo Administrador da Insolvência;
- f. O imóvel é vendido na situação jurídica em que se encontra;
- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- h. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 15 de Dezembro de 2015

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

O imóvel poderá ser visto **até ao dia 14 de Janeiro de 2016, mediante marcação prévia até ao dia 13 de Janeiro de 2016.**